

## **Biopolítica e Governamentalidade na Belle Époque carioca: Alguns apontamentos iniciais sobre o controle médico da população e do espaço urbano**

*Biopolitics and Governmentality in the Belle Époque carioca: Some initial notes about medical control of the population and the urban space*

*Lucas Melo Borges de Souza<sup>1</sup>*

*Ricardo Jacobsen Gloeckner<sup>2</sup>*

**Resumo:** Inicialmente, o artigo traz uma perspectiva da razão política governamental moderna, demonstrada por Michel Foucault, que servirá como quadro metodológico na análise do controle médico da população e do espaço urbano no contexto do Rio de

- 
- 1 Graduado em Direito pela Faculdade de Direito de Vitória (FDV). Especialista em Ciências Penais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Mestrando em Ciências Criminais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Bolsista pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Trabalho desenvolvido junto ao grupo de pesquisa "Pensamento Político e Criminológico".
  - 2 Doutor em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Mestre em Ciências Criminais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Professor do Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS).

Janeiro do final do século XIX e início do século XX. Em um segundo momento é mostrado como esse controle médico da população e do espaço urbano funcionou no período histórico em exame. São pontos importantes aqui: a construção da noção de “classes perigosas”, a “demonização” dos cortiços, o projeto urbanístico conhecido na história como “bota-abaixo”, a emergência do discurso médico-técnico-higienista e as práticas adotadas a partir disso, além da contraposição popular a estas ações, a Revolta da Vacina. Por último, são traçadas algumas congruências entre a perspectiva de análise da racionalidade política moderna e o quadro sócio-histórico apresentado, como a questão da *bios* como espaço de intervenção e regulação do Estado com base em um dispositivo médico-higienista-sanitarista e a Revolta da Vacina como manifestação de resistência em face do controle biopolítico da população.

**Palavras-chave:** Biopolítica; Governamentalidade; Rio de Janeiro; Controle médico da população; Controle do espaço urbano;

**Abstract:** Initially, the article brings a perspective of the modern political governmentality ratio demonstrated by Michel Foucault, that will serve as a methodological point of view in the analysis of the medical control of the population and control of the urban space in the context of Rio de Janeiro at the end of nineteenth century and the beginning of twentieth century. In a second moment is showed how this medical control of the population and control of the urban space works in the historic period in exam. Important points here are the construction of the idea of “dangerous class”, the “demonization” of beehives, the urbanistic project known in history as “bota-abaixo”, the emergence of hygienist-technical-medical discourse and practices

adopted from this, and also the popular opposition to this actions, named of “Revolta da Vacina”. At last, are outlined some congruencies between the perspective of analysis of the modern political ratio and the socio-historical overview presented, like the problem of the *bios* as a space of intervention and management to State based on a hygienist-technical-medical dispositive and the “Revolta da Vacina” as a manifestation of resistance against the biopolitical control of the population.

**Keywords:** Biopolitics; Governmentality; Rio de Janeiro; Medical control of the population; Control of the urban space;

## 1. Governamentalidade, População e Controle médico-urbanístico estatal

Michel Foucault procurou mostrar, em algumas de suas pesquisas, uma possível crítica de uma racionalidade política estabelecida no ocidente, não com um fim explícito de oferecer uma alternativa, mas de tornar visíveis os seus possíveis efeitos sobre as sociedades ocidentais. A origem de tal racionalidade remonta a duas ideias: a ideia cristã do pastorado e a ideia de razão de Estado<sup>3</sup>. A primeira aparece nos primeiros séculos depois de Cristo e trabalha metaforicamente com as figuras do pastor e de seu rebanho para tentar explicar o modo pelo qual aqueles que lideravam deviam cuidar dos liderados em sua individualidade. Isto é, o poder pastoral e a tecnologia que envolvia os modos de cuidado e controle do rebanho devia direcionar uma atenção individual, meticulosa, à vida de cada membro do rebanho para garantir a sobrevivência do conjunto, sua salvação.

---

3 SENELLART, 1995, pp. 1-2.

Embora durante toda a Idade Média não tenha ocorrido um governo pastoral, o pastorado foi uma preocupação contínua, principalmente nos domínios da Igreja Católica<sup>4</sup>. A segunda ideia, de razão de Estado, está intrinsecamente conectada com o tema da “arte de governar”, o qual durante o século XVI e XVII foi muito desenvolvida em tratados de ciência política. O que encontra-se em jogo na arte de governar é a relação entre governo e Estado. Algumas perguntas capitais sobre essa relação surgem, tais como: “quem governa?”, “o que é governar?”, “o que se governa?”, “como governar o que se governa?”, “como fazer para ser o melhor governador possível?”, dentre outras. Essas questões marcam uma outra perspectiva na literatura política, visto que o objeto do discurso desloca-se de um espaço que procurava aconselhar o príncipe (as ideias de Maquiavel como símbolo) para um que se assenta na noção de uma arte de governar, a qual se porta como uma oposição ou uma recusa ao objeto anterior, mas também como uma construção teórica positiva, com conceitos e estratégias próprias, sendo essa perspectiva denominada “literatura anti-Maquiavel”<sup>5</sup>.

Mas onde é possível identificar a particularidade dessa literatura anti-Maquiavel? Essencialmente, esta literatura tenta substituir a concepção base de *O Príncipe* de Maquiavel – a habilidade do príncipe na conservação de seu principado (principado aqui como a relação do príncipe com seus domínios territoriais e quem os habitam) – por uma arte de governar<sup>6</sup>. Dentre os autores dessa literatura, pode-se destacar La Perrière, Le Vayer, Thomas Elliot e Innocent Gentillet. Para, La Perrière, por exemplo, a noção de governador e o que é governado não se reduz a uma forma transcendente,

---

4 FOUCAULT, 1990, pp. 79-89.

5 FOUCAULT, 2008, pp. 117-120.

6 FOUCAULT, 2011, p. 279.

tal como em Maquiavel, mas pluraliza-se em diversas formas. Portanto, um chefe religioso governa uma ordem religiosa, o patriarca governa a família, o homem governa a casa, os professores governam as crianças. O que se procura então é a forma aplicável aos Estados<sup>7</sup>. Desse ponto de partida que Le Vayer especifica três tipologias de governo: “o governo de si mesmo, que pertence à moral; a arte de governar uma família como convém, que pertence à economia; e enfim a ‘ciência de bem governar’ o Estado, que pertence à política”<sup>8</sup>. Entre eles há uma continuidade ascendente e descendente. O bom governo de si mesmo facilita um bom governo familiar e, por conseguinte o bom governo do Estado e vice-versa. O mais importante a ser destacado nessa tipologia é o centro das duas continuidades: o governo da família, a economia (que aqui deve ser compreendida como o governo dos indivíduos, das riquezas e coisas que constituem a família e o meio em que ela vive)<sup>9</sup>. E é exatamente essa relação otimizada do patriarca com sua família que a literatura da arte de governar procura introduzir na gestão do Estado, no coração do exercício político. A arte de governar visa assim, neste primeiro momento, introduzir a economia enquanto gestão da família no espaço de exercício político estatal da época<sup>10</sup>.

A arte de governar, enquanto parte de um movimento que procura diferenciar-se da perspectiva de Maquiavel, pensa um objeto próprio sobre o qual o exercício governamental recairá: em *O Príncipe*, o objeto do poder estatal é o território,

---

7 FOUCAULT, 2008, pp. p. 124-125.

8 FOUCAULT, 2008, pp. p. 125.

9 “A maneira de administrar corretamente os indivíduos, os bens, as riquezas, como fazê-lo no seio de uma família, como pode fazê-lo um bom pai de família que sabe dirigir sua mulher, seus filhos, sua criadagem, que sabe fazer prosperar a fortuna de sua família, que sabe arranjar para ela as alianças que convêm” (FOUCAULT, 2008, pp. p. 126).

10 FOUCAULT, 2008, pp. p. 126.

já que este é o elemento básico para que a soberania possa ser exercida sobre ele próprio e seus habitantes. Já na literatura da arte de governar é possível ver um outro recorte, pois não governa-se um território, mas coisas, isto é, o governo é “a correta disposição das coisas, das quais alguém se encarrega de conduzi-las a um fim adequado” (La Perrière)<sup>11</sup>. Algumas coisas são importantes de serem pontuadas nesta afirmação. Primeiro, a elasticidade da palavra “coisa”. Esta palavra faz referência não a um território, mas sim a um complexo que envolve tanto os homens quanto as coisas, além das relações e/ou exclusões mantidas entre ambos. Na arte de governar, o governo assume um espaço de realidade que transborda o objeto território, de modo a alcançar costumes, hábitos, pensamentos e também acontecimentos esperados, como fome, morte e epidemias<sup>12</sup>. Metaforicamente, governar coisas em suas ligações com os homens é como governar um barco, pois pensa-se nos marinheiros e na carga, na condição do barco, nos ventos, nas tempestades, nas condições geográficas, nos imprevistos. A frase de La Perrière mostra, em segundo lugar, que o governo tem uma finalidade que não está nele próprio, o que é outra marca distintiva da soberania, já que a única finalidade cabível para a soberania era ela própria, alcançável somente através da obediência à lei. Para a arte de governar, as coisas têm fins próprios os quais são atingíveis não através de leis, mas da disposição dessas próprias coisas, ou seja, “utilizar mais táticas do que leis, ou utilizar ao máximo as leis como táticas”<sup>13</sup>.

La Perrière também expõe que as ações daquele que governa não necessitam estar imbuídas de cólera para a manutenção de sua posição política – tal como a figura

---

11 FOUCAULT, 2011, p. 282.

12 FOUCAULT, 2008, pp. 127-129.

13 FOUCAULT, 2011, p. 284.

clássica do soberano –, o que significa que não é a força, o direito de matar, que deve ser a essência da *persona* do governante. O bom governante deve ser paciente. Uma paciência que possui como conteúdo a sabedoria e a diligência. A sabedoria aqui não deve ser percebida necessariamente como o conhecimento das leis e da justiça, mas sim um saber sobre as coisas, os fins vinculados a elas, as possibilidades para alcançá-los. Já a diligência diz respeito ao fato de que o governante deve pensar suas ações como empreendimentos a serviço dos governados<sup>14</sup>.

É importante destacar que este é um primeiro momento da arte de governar, no qual ocorreu uma relação inicial com a doutrina da razão de Estado<sup>15</sup>. E é essa relação, para Foucault, que funcionou como um dificultador para o desenvolvimento da arte de governar até o século XVIII, devido aos seguintes motivos: questões históricas, como as devastações causadas pela Guerra de 30 anos e a crise financeira que causou uma escassez dos meios de subsistência durante a primeira metade do século XVII; questões institucionais e percepções políticas, como a manutenção da soberania enquanto fundamento de organização política<sup>16</sup> e ideia capaz de reforçar o Estado e perpetuá-lo na história<sup>17</sup>.

Se por um lado a arte de governar neste momento esteve ligada a uma organização política que toma como base a soberania – a organização administrativa das monarquias então existentes –, é também aqui que se inicia o desenvolvi-

---

14 FOUCAULT, 2008, pp. 132-133.

15 A Razão de Estado deve ser entendida como a ideia de que “o Estado se governa segundo as regras racionais que lhe são próprias, que não se deduzem nem das leis naturais ou divinas, nem dos preceitos da sabedoria ou da prudência; o Estado, como a natureza, tem sua racionalidade própria, ainda que de outro tipo” (FOUCAULT, 2011, p. 286).

16 FOUCAULT, 2008, p. 135.

17 FOUCAULT, 1990, p. 92.

mento de uma técnica que irá contribuir para o desbloqueio da arte de governar no século XVIII: a estatística<sup>18</sup>. É a estatística enquanto ciência do Estado que visibilizará regularidades na população e características que não são reduzíveis ao modelo da família, tais quais as epidemias, a escassez ou fartura alimentar, as taxas de emprego, a mortalidade e a natalidade, etc. Esta técnica ganha força para ir além do quadro administrativo das monarquias com a expansão demográfica pela qual a Europa passa no final do século XVII, fruto de um abastamento monetário advindo de uma expansão da produção agrícola. A população emerge então enquanto problema para o governo e a noção de economia a partir do modelo da família mostra-se insuficiente para lidar com tal emergência. A economia passa então a ter que funcionar em um outro nível de realidade, de modo que a família deixa de ser modelo para ela e passa a ser instrumento para a administração da população<sup>19</sup>. Assim, é possível afirmar, segundo Foucault, que “o problema do desbloqueio da arte de governar está em conexão com a emergência do problema da população”<sup>20</sup>.

Nesse sentido, a população aparece no século XVIII como o objetivo final do governo, isto é, o fim do governo é, basicamente, melhorar a vida da população em seus diferentes ramos (saúde, riqueza, moral, educação, moradia) e isto será feito através ações diretas e indiretas, como campanhas, modificações urbanas, estímulos migratórios, etc. E

---

18 FOUCAULT, 2008, p. 134.

19 “Este deslocamento da família do nível de modelo para o nível de instrumentalização me parece absolutamente fundamental, e é a partir da metade do século XVIII que a família aparece nesta dimensão instrumental em relação à população, como demonstram as campanhas contra a mortalidade, as campanhas relativas ao casamento, as campanhas de vacinação, etc” (FOUCAULT, 2011, p. 289).

20 FOUCAULT, 2011, p. 288.

se a população é o objetivo final do governo, é ela que deve ser levada em conta no momento das decisões políticas, da prática governamental, sendo assim, torna-se necessário constituir um saber sobre os processos que envolvem essa mesma população. Este saber será chamado de economia política<sup>21</sup>. Governar passa a significar então conhecer a população (objeto de governo) e, a partir deste conhecimento, administrá-la. Governo, população e economia política são os três elementos básicos da racionalidade governamental moderna<sup>22</sup>.

E se a razão de Estado bloqueava o desenvolvimento da arte de governar, o que irá permitir e até potencializar essa racionalidade governamental é a teoria da polícia, que procura aumentar o poder do Estado a partir de um cuidado contínuo e onipresente da felicidade dos súditos<sup>23</sup>.

Com base em Von Justi, a polícia é entendida não como uma instituição particular do Estado, mas enquanto uma “tecnologia governamental específica do Estado”<sup>24</sup> com domínios próprios a serem intervistos por meio de determinadas técnicas que levam (ainda que de forma não intencional) a certos fins. Essa tecnologia tem como objeto a vida, os indivíduos enquanto seres vivos inseridos na sociedade e enquanto população, o que faz com que ela exerça um controle sobre basicamente tudo<sup>25</sup> que existe no interior do Estado. A polícia controla e analisa a população. Ela possui dois objetivos inafastáveis: garantir a felicidade,

---

21 FOUCAULT, 2008, pp. 140-141.

22 FOUCAULT, 2011, p. 291.

23 SENELLART, 1995, p. 11.

24 FOUCAULT, 1990, p. 92.

25 “O objetivo da polícia é a vida: o indispensável, o útil e o supérfluo. As pessoas sobrevivem, vivem e mesmo progredem graças à polícia (FOUCAULT, 1990, p. 95).

a segurança da população e, como resultado, garantir e aumentar o esplendor estatal, isto é, potencializar seu vigor e seu poderio. É evidente, posto isto, o caráter totalizante da tecnologia policial no interior da arte de governar. Com isso também torna-se visualizável o “paradoxo central da polícia”: um desenvolvimento do que constitui a vida dos cidadãos que também reforce o poderio estatal. Este paradoxo é, para Michel Foucault, o objetivo da racionalidade governamental ocidental moderna<sup>26</sup>.

Há, na relação entre a arte de governar, o problema da população, o irrompimento de uma significação moderna de economia e a teoria da polícia, a afirmação de uma racionalidade governamental ocidental moderna que atravessa o século XIX e o XX e está presente até os dias atuais. Nesse contexto, “o governar” não é mais pensado com base na noção de soberania jurídica. Não por outro motivo, Michel Foucault afirma que quanto mais fala-se em governo, mais fala-se em população e menos acerca de soberania<sup>27</sup>, o que não significa, conforme mostraremos posteriormente, um abandono do papel da soberania. “A população aparece como sujeito de necessidades, de aspirações, mas também como objeto nas mãos do governo”<sup>28</sup>. A estatística, utilizada pela tecnologia policial, entra nesse espaço como o instrumental que propiciará a formação de um saber sobre a população para que, assim, ela mostre-se governável e o Estado possa atingir seu objetivo. População e governo passam a ser percebidos como duas faces de uma mesma moeda em que a prosperidade e o atendimento das necessidades da população depende do governo e o governo é a máquina capaz de garantir a segurança da população através de intervenções sobre ela

---

26 FOUCAULT, 1990, pp. 96-97.

27 FOUCAULT, 1990, p. 99.

28 FOUCAULT, 2011, p. 289.

própria. A segurança aparece então como o paradigma de funcionamento do governo. Aqui aparecem os dispositivos de segurança, que irão ocupar-se desses fenômenos de massa, constantes, como já destacados acima (doenças, mortes, nascimentos). Os dispositivos de segurança são manifestações da tecnologia policial. A estatística funciona, nos dispositivos de segurança, como uma luz que clareia esses fenômenos que contornam a população. Ela torna visualizável as particularidades de uma determinada população, o que, por sua vez, indica os modos de intervenção e administração da realidade que o governo tem que tomar<sup>29</sup>. A intervenção, a regulação e a administração da realidade com base no conhecimento produzido sobre ela é a função primordial dos dispositivos de segurança. O governo com base na segurança é essa “resposta” à realidade, de modo a permitir e regular determinadas ações da população, anular ou dificultar outras, facilitar e incitar algumas, etc<sup>30</sup>.

O sucinto panorama apresentado acima serve para destacar um fenômeno moderno – o da governamentalização do Estado – que se encontra inserido em uma racionalidade própria: a governamentalidade. Uma racionalidade constituída de instituições, procedimentos, reflexões, táticas e cálculos que tem como alvo a população, como saber a economia política e como instrumentos técnicos os dispositivos de segurança<sup>31</sup>. Um exemplo de como a intervenção governamental sobre a população ocorre no contexto moderno é a medicina. Uma análise superficial sobre a medicina moderna pode partir de uma pré-compreensão individualista de tal saber, visto que se encontra inserida em uma economia capitalista. O que Michel Foucault procura sublinhar é exatamente o

---

29 CASTRO, 2015, pp. 110-111.

30 FOUCAULT, 2008, p. 61.

31 FOUCAULT, 2011, pp. 291-292.

contrário, isto é, a medicina moderna é “uma medicina social que tem por *background* uma certa tecnologia do corpo social; que a medicina é uma prática social que somente em um de seus aspectos é individualista”<sup>32</sup>. Isso expressa o fato de que o controle governamental da população pelo Estado alcança o próprio corpo dos indivíduos. Desse modo, o corpo é percebido como uma “realidade bio-política” e a medicina como uma “estratégia bio-política”<sup>33</sup>. Torna-se evidente, dentro do quadro teórico em exame, a assimilação do corpo dos indivíduos, de um aspecto biológico populacional como um espaço concreto, de realidade, que acontece e encontra-se em constantes relações transformacionais. O entendimento desse aspecto como tal abre, por conseguinte, um espaço de intervenção para a ação governamental.

O exercício da medicina social como instrumento de intervenção sobre uma realidade pode ser materializada no desenvolvimento da medicina na Inglaterra no século XIX. Um saber médico que colocou como objeto de medicalização o Estado, a cidade e também os indivíduos pobres e trabalhadores. Indica-se, assim, que não somente a cidade é vista como fonte de perigos para a população, tal como percebia a medicina francesa do século XIX, mas também os pobres e trabalhadores que passam a ser vistos como nascedouros de perigos biológicos. No caso inglês, o controle médico da população aconteceu com base em dois instrumentos: a *Lei dos Pobres* e os sistemas de *health service*. A primeira estabelecia uma assistência controladora, intervencionista, vertical, a qual tentava impor e, ao mesmo tempo, satisfazer as necessidades médicas dos pobres, além de ser um meio de diminuição do risco desses indivíduos tornarem-se possíveis veículos de transmissão de doenças. Já o segundo instrumen-

---

32 FOUCAULT, 2011, p. 79.

33 FOUCAULT, 2011, p. 80.

to atuou como uma tática governamental de prevenção que alcançou a população, os locais de vivência dessa população e o espaço social como um todo. Assim, os sistemas de *health service* cumpriam funções como: obrigatoriedade e controle da vacinação; sistematização de registros de epidemias e prováveis doenças hábeis a tornarem-se epidêmicas a partir de uma obrigatoriedade de declaração de doenças pelos indivíduos e, por fim, localização, interdição e destruição de locais considerados focos de insalubridade e possíveis disseminadores de doenças<sup>34</sup>. Funções tais que na prática funcionaram como controle da saúde e do corpo de apenas uma parcela da população – a pobre –, pois o que se buscava era torná-la apta ao trabalho e menos perigosa para as outras parcelas da população.

O funcionamento com base nessa lógica gerou, desde o estabelecimento dessa tática, insurreições populares anti-médicas violentas na Inglaterra da 2<sup>a</sup> metade do século XIX. Eventos que revelam a premissa genealógica de que “onde há poder há resistência”<sup>35</sup>, isto é, a resistência como o correlativo relacional do poder, o qual aparece como o outro pólo, o adversário. No caso em estudo, “o direito das pessoas não passarem pela medicina oficial, o direito sobre seu próprio corpo, o direito de viver, de estar doente, de se curar e morrer como quiserem”<sup>36</sup>.

---

34 FOUCAULT, 2011, pp. 94-96.

35 FOUCAULT, 2014. p. 104.

36 FOUCAULT, 2011, pp. 96-97.

## 2. O controle médico da população e do espaço urbano do Rio de Janeiro na Belle Époque: o ataque às habitações populares e a Revolta da Vacina

O filósofo José Ortega y Gasset afirma, em sua obra *A Rebelião das Massas*, que o fato social mais importante da sociedade europeia do século XIX e XX é a ascensão das massas como fenômeno histórico fundamental nas relações entre sociedade e Estado. Uma verdadeira revolução pela qual passou e ainda passa a Europa, mas também perfeitamente globalizável no momento atual, que pode ser inclusive cotidianamente visualizada, até porque

as cidades estão cheias de gente. As casas cheias de inquilinos. Os hotéis cheios de hóspedes. Os trens, cheios de viajantes. Os cafés, cheios de consumidores. Os passeios, cheios de transeuntes. As salas dos médicos famosos, cheias de enfermos. Os espetáculos, desde que não sejam muito extemporâneos, cheios de espectadores. As praias, cheias de banhistas. O que antes não era problema, começa a sê-lo quase de contínuo: encontrar lugar<sup>37</sup>.

Um dos fatores que contribuíram para essa transformação do espaço urbano europeu foi a industrialização, tendo em vista que tal processo social mostrou uma necessidade de concentração populacional em áreas específicas (ao redor de indústrias)<sup>38</sup>. Uma necessidade que foi inicialmente suprida no século XIX, no contexto europeu, pelo êxodo rural. No caso brasileiro, principalmente, embora não só, em relação às cidades do Rio de Janeiro e de São Paulo, a análise da modificação do espaço urbano deve ser acompanhada de um exame de alguns eventos essenciais, tais como a industrialização, a entrada massiva de escravos durante

37 ORTEGA Y GASSET, 2015. pp. 58-59.

38 BARRACLOUGH, 1964. p. 113.

o período em que a escravidão era instituição social e os grandes movimentos emigratórios (aqui pode se incluir o êxodo rural) e imigratórios ocorridos no final do século XIX e início do século XX. Especificamente, no Rio de Janeiro verificou-se “um êxodo para a cidade proveniente da região cafeeira do estado do Rio e um aumento na imigração estrangeira, principalmente de portugueses”<sup>39</sup>. Conjuntamente, a abolição da escravidão fez com que a mão-de-obra escrava fosse introduzida no mercado livre, de modo que os negros passassem também a constituir a zona dos subempregados e dos desempregados. Os números são notórios para empiricizar essa questão: A população carioca, entre 1872 e 1890, quase dobrou ao passar de 266 mil para 522 mil. O Rio de Janeiro absorveu ainda cerca de 200 mil novos habitantes na última década do século XIX. Somente no ano de 1891 por exemplo, dos 166.321 imigrantes recém-chegados, apenas 71.264 saíram do Rio de Janeiro. Esse enorme fluxo demográfico pelo qual passava a cidade mostra uma amálgama populacional, uma massa heterogênea, fragmentada: 45% da população era nascida no Rio de Janeiro, 28,7% era nascida e proveniente do exterior e 26% era de outras regiões do Brasil<sup>40</sup>.

O destaque de algumas decorrências desse acelerado crescimento populacional pelo qual a cidade do Rio de Janeiro passava são primordiais para se compreender a linha de construção do texto. Aqui se permitirá destacar o conteúdo da presente análise, pois se centralizará os pontos onde a governamentalidade brasileira, a partir de um controle médico e urbanístico, funcionou: sobre delimitados componentes da população e sobre a própria cidade espaço de vivência desta população.

---

39 CARVALHO, 2005, p. 16.

40 CARVALHO, 2005, pp. 16-17.

Uma primeira consequência foi o amontoamento de pessoas sem ocupação fixa, em ocupações que não remuneravam o necessário para a subsistência e/ou transitando constantemente na (i)legalidade. “Domésticos, jornaleiros, trabalhadores em ocupações mal definidas chegavam a mais de 100 mil pessoas em 1890 e mais de 200 mil em 1906”<sup>41</sup>. Sobreviviam na fronteira do (i)legal, muitas vezes circulando em ambas simultaneamente. Uma camada da população que era identificada pelo Estado como composta de ladrões, prostitutas, capoeiras (que chegavam aos 20 mil na última década do século XIX), malandros, ambulantes, ciganos, trapeiros, criados, desertores das forças armadas, bicheiros, receptadores, pivetes, dentre outros estereótipos. Pessoas que moravam e circulavam costumeiramente no centro do Rio de Janeiro e eram as que compunham as estatísticas criminais da época, principalmente em relação às contravenções penais de desordem, vadiagem e embriaguez – delitos que ocupavam 60% da Casa de Detenção<sup>42</sup>.

Um segundo fator, medular para o presente exame porque transpassa toda a realidade histórica em questão, é a emergência transformacional pela qual o Brasil (representado pelo Rio de Janeiro) devia passar, com o fim de se “adequar” ao campo intelectual e paisagístico/urbanístico das cidades européias. Uma emergência que transbordou o campo das ideias e materializou-se em projetos estatais para que se construísse uma percepção imagística do Rio de Janeiro como uma imagem de boas vindas, uma outra Europa (também moderna) para a visão internacional<sup>43</sup>. Nesse caminho, prevalecia uma percepção positivista da realidade, no sentido de que as mudanças necessárias para o “progresso” do Brasil

---

41 CARVALHO, 2005, p. 17.

42 CARVALHO, 2005, 17-18.

43 NASCIMENTO, 2013, p. 2.

deviam ser encontradas em discursos técnico-científicos, o que mostra por sua vez uma restrição vertical quanto a quem devia influir nos caminhos pelos quais a República ia seguir e que caminhos ia tomar para uma transformação social. Não por outro motivo, os altos cargos públicos eram ocupados, no período em estudo, por pessoas que pretensamente possuíam tais conhecimentos, como médicos e engenheiros (Barata Ribeiro, Pereira Passos e Oswaldo Cruz são alguns exemplos)<sup>44</sup>. Somente esses indivíduos podiam ser capazes de modernizar a cidade para “facilitar o fluxo de homens e mercadorias, necessários à desejada ordem e progresso”<sup>45</sup>, além de compreenderem e encontrarem as soluções para as adversidades da população carioca.

Outra decorrência que pode ser apontada refere-se às condições de vida da população carioca na segunda metade do século XIX e início do século XX. O aumento populacional gerou problemas habitacionais quantitativos e qualitativos. A intensa imigração portuguesa e o crescente número de alforrias dadas aos negros escravizados gerou uma proliferação de cortiços a partir da segunda metade do século XIX<sup>46</sup>. Contudo, ainda havia um alto déficit de casas, especialmente para a população pobre, número este que ainda decrescia pelo fato de que a Inspetoria de Higiene do Rio de Janeiro intensificou o processo de interdição e demolição de habitações coletivas, com base em uma “ideologia da higiene”, ligada a uma perspectiva de modernização europeizada do Brasil, tendo o Rio de Janeiro (capital da época) como símbolo<sup>47</sup>. Para fundamentar ideias como estas, as estatísticas

---

44 CARVALHO, 2005, pp. 34-35.

45 BERTOLLI FILHO, 2004. p. 16.

46 CHALHOUB, 1996, p. 26.

47 A “ideologia da higiene” é apontada por Sidney Chalhoub como uma necessidade para a evolução material e moral de uma população, a qual

de mortalidade por doenças tipicamente contagiosas ou advindas de falta de condições urbanas, tais como a varíola, a tuberculose, a febre amarela, a peste bubônica e a malária, serviam como prova de uma necessidade de transformação do espaço físico<sup>48</sup>. No ano de promulgação da primeira constituição republicana do Brasil (1891), a taxa de mortalidade resultante das doenças listadas foi de 52 pessoas para cada mil habitantes, sendo que até 1986 ela permaneceu acima de 35 para cada mil habitantes, com exceção de 1893<sup>49</sup>.

A simultaneidade histórica das três decorrências apresentadas acima, no cenário sócio-político em questão, deu condições para o engendramento da emergência da população e de sua espacialidade urbana enquanto objetos e objetivos de uma agora necessária intervenção e gestão governamental. E um importante ponto de partida da prática governamental nesse momento será o viés biológico sobre a população e a cidade do Rio de Janeiro.

Nesse sentido, a questão da saúde passa a não ser mais um problema limitado aos períodos de surto de epidemias, pois é pensado agora como um aspecto social a ser intervido continuamente e cotidianamente, sobre as minúcias arquitetônicas da cidade, assim como sobre a capilaridade dos hábitos da população carioca<sup>50</sup>. Talvez seja possível perceber a constituição e consolidação de uma insegurança, de um medo incessante de que venha a ocorrer uma tragédia

---

foi verificada nas ideias e na prática no contexto brasileiro em estudo. José Pereira Rego, vereador da Câmara Municipal do Rio de Janeiro (1865-1868), escreve essa ideia na introdução de um projeto de posturas em relação aos cortiços (CHALHOUB, 1996, pp. 33-34).

48 O elevado número de óbitos por febre amarela e varíola na cidade do Rio de Janeiro durante a segunda metade do século XIX é destacado na estatística trazida por Claudio Bertolli Filho em sua obra "História da saúde pública no Brasil" (BERTOLLI FILHO, 2004, p. 14).

49 CARVALHO, 2005. pp. 18-19.

50 CARVALHO, 2005, p. 14.

avassaladora que isole a cidade do contato com o exterior e que mostre o ser humano como impotente diante de um cenário condenado ao silêncio e à morte. A obra *A Peste* de Albert Camus, que retrata as “intempéries” pelas quais passa a cidade de Orã durante uma epidemia de peste transmitida por ratos<sup>51</sup>, embora seja tradicionalmente lida como uma metáfora das devastadoras ocupações nazistas na Europa, pode ser vista como um retrato distópico de um mal que circunda a vida coletiva humana. Uma espécie de desarmonia indômita que pode vir a atingir a vida humana como um todo. Uma calamidade que ultrapassaria a capacidade de controle do homem, restando ao acaso trilhar o caminho.

E esse medo de um mal coletivo gerador de insegurança é um afeto claramente observável a partir da segunda metade do século XIX no Rio de Janeiro, depois da primeira epidemia de febre amarela e da epidemia de cólera, ambas na década de 1850 (na década de 1870 seguiu-se outra epidemia de febre amarela)<sup>52</sup>. Até o final do século XIX a teoria do campo médico brasileiro dividia-se entre a transmissão da doença por contágio entre pessoas, contato com objetos contaminados por doentes ou através da respiração do ar dos doentes. Por outro lado, acreditava-se que a transmissão da doença poderia dar-se através de infecção, sendo esta ideia baseada na teoria dos miasmas, que afirmava a origem das doenças nos odores fétidos provenientes de matéria orgânica em decomposição ou de locais insalubres. Inicialmente, as intervenções urbanas na sociedade carioca teve como base ideológica a teoria dos quiasmas. A partir do final do século XIX a teoria microbiana começa a ganhar força (Oswaldo Cruz era um de seus defensores). O importante é que em todos os casos construiu-se a ideia de que “os hábitos de

---

51 CAMUS, 2011.

52 CHALHOUB, 1996, p. 61-62.

moradia dos pobres eram nocivos à sociedade, e isto porque as habitações coletivas seriam focos de irradiação de epidemias”<sup>53</sup>. O medo e a insegurança, atravessadas pelas teorias médicas da época, produziu subjetividades perigosas, isto é, sujeitos que eram um perigo e uma ameaça para a vida em sociedade, devendo ser mantidos, por isso, sob constante vigilância e intervenção. Como mostra Sidney Chalhoub, a noção de “classes perigosas”<sup>54</sup>, atravessa a sociedade brasileira no final do século XIX para além da questão criminal, de modo a alcançar a questão da moralidade, dos costumes, dos hábitos higiênicos<sup>55</sup>.

A produção dessa subjetividade perigosa é uma problemática fundamental para a compreensão deste trabalho, pois os sujeitos perigosos, relacionados diretamente com os locais miseráveis que habitavam, não eram vistos apenas como perigosos porque podiam causar tumultos na organização do sistema de trabalho ou na manutenção da ordem pública, mas também porque transmitiam doenças e potencializavam os riscos de transmissão. No entanto, o engendramento das subjetividades perigosas deve ser entendido como um fenômeno anônimo, ou seja, seu irrompimento não é devido a ideias específicas de políticos e/ou médicos teóricos ou a uma determinada decisão política, mas sim a um arranjo funcional de diferentes ideias e práticas governamentais que se implicam e dão condições de resposta à urgência dessa periculosidade higiênica de parte da população do Rio de Janeiro do final do século XIX e início do XX. Respostas que irão reforçar, por sua vez, ideias e intervenções governamentais sobre esta população e os espaços em que vive.

---

53 CHALHOUB, 1996, p. 29.

54 CHALHOUB, 1996, p. 61-62.

55 CHALHOUB, 1996, p. 170.

Nessa trilha, a título de exemplo, é criado um órgão público ainda no Governo Imperial, a Junta Central de Higiene, encarregada de fiscalizar as questões relacionadas à saúde pública, além de assegurar o arbítrio governamental. Tal órgão focou suas atenções para a população pobre e os locais em que esta costumeiramente habitava – habitações coletivas –, os quais existiam em grande quantidade neste período, como já afirmado acima. A primeira ação tomada pelo Governo Imperial, em 1873, consistiu na proibição de habitações coletivas conhecidas como cortiços<sup>56</sup> em algumas localidades do centro do Rio de Janeiro, como na praça D. Pedro II, na praça 11 de Junho e entre as ruas Riachuelo e Livramento.

Embora as ações sobre as habitações coletivas já tenham começado nas últimas duas décadas do Império, somente ocorre um maior intervencionismo sobre os denominados cortiços no início da República. Em 1892 o poder executivo, na figura do Ministro do Interior, envia um aviso à Inspetoria Geral de Higiene (órgão componente do Serviço de Saúde Pública), com o intuito de que esta faça cumprir o regulamento sanitário de 1890 sobre os “verdadeiros antros disseminados pela cidade e que constituem outros tantos focos de infecção”<sup>57</sup>. O regulamento sanitário obrigava o proprietário a fechar a habitação coletiva em um prazo de 48 horas, a contar da decisão de fechamento do Inspetor Geral de Higiene, somente podendo ser reaberto se realizadas as melhorias e modificações apontadas pelo funcionário público<sup>58</sup>.

---

56 O termo cortiço era utilizado como forma de estigmatizar as habitações coletivas (Ibidem, p. 40). Uma estigmatização que procurava, principalmente, visibilizar determinadas camadas da população a serem controladas, assim como demarcar determinados locais a serem modificados por preocupações higiênicas do governo (CHALHOUB, 1996, p. 31)

57 CHALHOUB, 1996, p. 46.

58 CHALHOUB, 1996, p. 46.

Como modo de fortalecimento das ações da Inspetoria de Higiene, o governo oferecia os meios coercitivos necessários para garantir efetividade às decisões dos inspetores de higiene, como foi o caso do fechamento da estalagem<sup>59</sup> da rua da Conceição, nº 95: o arrendatário da habitação afirmou que não podia cumprir a ordem. O inspetor de higiene consultou o Ministro do Interior e este informou para que se utilizasse a polícia para o fim de efetivação da medida. O ministro ainda instruiu o Inspetor Geral de Higiene para que sempre recorresse à polícia nos casos de desobediência às decisões da inspetoria<sup>60</sup>. Casos como este e o da estalagem na Rua do General Pedra, nº 63, geraram manifestações da Sociedade União dos Proprietários e Arrendatários de Prédios, que apontaram três problemas das ordens do Estado: inexistência de locais para remover os moradores que eram expulsos dos cortiços, o que equivalia a condená-los a uma vida nas praças públicas; a interdição e demolição das habitações coletivas alcançavam até os locais que apresentavam boas qualidades de moradia ou que podiam passar por reformas pontuais; e, por fim, a inexistência de direito de defesa em face das decisões da Inspetoria de Higiene<sup>61</sup>.

O maior símbolo dessas operações higienizantes foi a interdição e demolição abrupta e violenta, em 1893, do cortiço mais famoso do Rio de Janeiro, o “Cabeça de Porco”, que chegou a abrigar 4 mil pessoas em seus “tempos áureos” e na época da demolição ainda hospedava milhares de moradores. O episódio foi acompanhado pelos meios de comunicação, assim como por diversas autoridades públicas,

---

59 Este trabalho não entrará na discussão da diferenciação entre estalagem e cortiço, tal como apresentada por Sidney Chalhoub em seu livro *Cidade Febril: cortiços e epidemias na corte imperial*.

60 CHALHOUB, 1996, pp. 46-47.

61 CHALHOUB, 1996, pp. 47-49.

dentre eles, Emídio Ribeiro (engenheiro municipal), Artur Pacheco, (médico municipal), Frederico Froes (secretário da Inspetoria Geral de Higiene), guardas fiscais, oficiais do exército, da armada, da brigada policial, vereadores, os empresários Carlos Sampaio e Vieira Souto, além de Barata Ribeiro (médico e então prefeito) e o chefe de polícia do Rio de Janeiro, que assumiram pessoalmente o comando da ação. O destino dos moradores despejados foi ignorado, mas Lilian Fessler Vaz, autora de um vasto estudo sobre a história dos cortiços no Rio de Janeiro, afirma a hipótese de que alguns moradores ocuparam o morro atrás da estalagem<sup>62</sup>.

Um “golpe” definitivo e profundo veio durante a presidência de Rodrigues Alves (1902-1906), com um programa de governo que prometia um amplo saneamento e a extinção das endemias na capital<sup>63</sup>, nomeou o engenheiro Pereira Passos para prefeito da cidade do Rio de Janeiro e Oswaldo Cruz para diretor do Serviço de Saúde Pública, revestindo legalmente a atuação e intervenção de ambos através da lei nº 939 de 29 de dezembro de 1902 e do decreto nº 5.156 de 08 de março de 1904, respectivamente.

A “modernização” urbanística-sanitária pela qual a cidade carioca devia passar – conhecida na história como “bota-abaixo” – estabelecia-se na continuação das demolições das habitações coletivas/cortiços para a construção de grandes avenidas que otimizassem a circulação de pessoas e mercadorias na cidade, inclusive para o porto, além da construção de edifícios modernos. O exemplo mais simbólico foi a derrubada de cerca de 640 prédios para a construção da Avenida Central (hoje Avenida Rio Branco) em uma das partes mais habitadas da cidade, o que fez abrir uma chaga no centro da cidade para tornar possível esse sonho europeu-

---

62 CHALHOUB, 1996, pp. 15-17.

63 SEVCENKO, 1984, p. 16.

zante com bondes e iluminação elétrica. Embora esta tenha sido uma das obras urbanísticas mais destacadas, outras demolições ocorreram para o alargamento de ruas, como as ruas do Acre, do Sacramento (ficou conhecida como Avenida Passos), São Bento, Visconde de Inhaúma, Assembléia e a Sete de Setembro<sup>64</sup>. Quanto à população que habitava os prédios que viraram escombros, constituída em sua imensa maioria de trabalhadores pobres, foram expulsos de suas casas, tendo que se mudar para morros adjacentes, para subúrbios ao redor do Centro ou para a Cidade Nova, conhecida zona proletária e também de prostituição na época<sup>65</sup>.

Em relação ao aspecto higienista da cidade e da população carioca, Oswaldo Cruz<sup>66</sup> (já como Diretor-Geral da Saúde Pública) fez uso de diversas medidas na busca pela transformação do Rio de Janeiro, entre elas a retirada da população de morros e destruição de favelas para que se terraplanasse essas áreas com o fim de melhora na circulação do ar<sup>67</sup>; o isolamento em hospitais de doentes com febre amarela; e a montagem de uma brigada sanitária para fiscalizar, limpar, desinfetar, exigir reformas e interditar as ruas e as casas com possíveis focos de ratos e mosquitos. Os focos destas ações eram as áreas com maior densidade populacional, que eram as áreas mais pobres da cidade<sup>68</sup>. Na tentativa de impedir resistência por parte dos moradores, as brigadas eram acompanhadas por policiais numa intervenção que alcançou no primeiro semestre de 1904 um total de 153 ruas.

---

64 CARVALHO, 2005, pp. 93-94.

65 CARVALHO, 2005, p. 40.

66 Oswaldo Cruz já acreditava, a época, contrariamente à teoria dos miasmas, na teoria microbiana, a qual afirma que a causa das doenças, principalmente as epidêmicas, está na ação de microrganismos (BERTOLLI FILHO, 2004, p. 12).

67 BERTOLLI FILHO, 2004, p. 25.

68 CARVALHO, 2005, p. 94.

No segundo semestre de 1904, 110.224 visitas domiciliares, 12.971 intimações e 626 interditos. Adicionalmente a essas ações, o prefeito Pereira Passos estabeleceu uma espécie de “código de condutas” que proibia cães vadios e vacas leiteiras nas ruas, mendigos nas ruas, a cultura de hortas e capinzais, a criação de porcos, cuspir nas ruas e dentro dos veículos, urinar fora dos mictórios e soltar pipas. Tais transformações provocaram inúmeras intervenções no cotidiano da população pobre, tanto que geraram diversas queixas e reclamações<sup>69</sup>.

É nesse panorama em que tem início a luta do discurso higienista pela introdução da obrigatoriedade da vacina com a varíola. Embora ela já existisse no Brasil desde 1801, as leis que regiam a obrigatoriedade da vacinação em determinadas pessoas (como para crianças de até seis meses de idade, para alunos de escolas públicas, para militares e detentos) não possuíam eficácia, tampouco fiscalização. Diante da falta de avanço, o governo reintroduziu a questão da obrigatoriedade da vacina no Congresso Nacional em junho de 1904<sup>70</sup>. A lei, aprovada no final de outubro de 1904<sup>71</sup>, continha em si dois artigos, um que afirmava a obrigatoriedade da vacina e outro que permitia ao governo regulamentá-la. Assim, a regulamentação ficou a cargo do próprio Oswaldo Cruz, que colocou a vacina contra varíola como uma condicionante para o exercício de diversas liberdades civis, tais como a “matrícula em escolas, emprego público, emprego doméstico, emprego nas fábricas, hospedagem em hotéis e casas de cômodos, viagem, casamento, voto, etc”<sup>72</sup>.

69 CARVALHO, 2005, pp. 94-95.

70 CARVALHO, 2005, p. 96-98.

71 BRASIL, lei n. 1.261, de 31 de outubro de 1904. Torna obrigatórias, em toda a República, a vacinação e revacinação contra a varíola. Disponível em: [www.camara.leg.br](http://www.camara.leg.br). Acesso em: 19 ago. 2016.

72 CARVALHO, 2005, p. 99.

Historicamente, considera-se o estopim das reações populares a publicização do regulamento da lei de obrigatoriedade da vacina, elaborado por Oswaldo Cruz, no dia 09 de novembro de 1904 através do jornal *A Notícia*, embora o mesmo ainda não houvesse sido formalmente promulgado. No entanto, mesmo antes do projeto de regulamentação ter saído na imprensa, o Centro das Classes Operárias já havia convocado uma reunião na data de 05 de novembro do mesmo ano para a fundação<sup>73</sup> da Liga contra a Vacina Obrigatória<sup>74</sup>.

Em torno de 6 da tarde do dia 10 de novembro, alguns jovens estudantes, no Largo de São Francisco, desceram a rua do Ouvidor e um deles, Jayme Cohen, começou a protestar resistência à vacina contra varíola. Quando um delegado de polícia intimou Jayme para ir à delegacia, ocorreu uma reação das pessoas presentes em face da ação policial. O grupo continuou uma caminhada até a praça Tiradentes, onde encontrou-se com a cavalaria da polícia. O grupo então deu início a vaias e gritos de “Morra a polícia! Abaixo a vacina!”<sup>75</sup>, o que ocasionou o início de um conflito violento com a cavalaria que teve como resultado quinze pessoas presas, sendo cinco estudantes e dois funcionários públicos. No dia 11 de novembro, novamente no Largo de São Francisco, a polícia perseguiu, até a praça Tiradentes e o Largo do Rosário, garotos e jovens que soltaram bombas de brinquedo. Dezoito pessoas foram presas sob a alegação de uso de armas proibidas. No dia 12 de novembro foi marcada

---

73 É importante destacar a interpretação que afirma a utilização dos protestos (não só a criação da Liga, mas também as críticas feitas em jornais) em face da lei de obrigatoriedade da vacina como uma tentativa de desestabilização da precoce República por parte dos jacobinos, florianistas e monarquistas, com assim visando um possível golpe militar (SEVCENKO, 1984, p. 28).

74 CARVALHO, 2005, p. 100.

75 CARVALHO, 2005, p. 101.

uma reunião na sede do Centro das Classes Operárias, perto da praça Tiradentes, com o intuito de aprovar as bases da Liga contra a Vacina Obrigatória. Durante a tarde, um pouco antes da reunião várias pessoas reuniram-se no Largo de São Francisco e, dentre estes, um grupo de garotos teatralizou o espancamento praticado pela cavalaria da polícia nos dois dias anteriores. A ficção tornou-se real quando a cavalaria apareceu e atacou as pessoas a espadadas. A população defendeu-se com bombas de brinquedo e alguns tiros de revólver. À noite ocorreu a reunião com cerca de 4 mil pessoas, dentre comerciantes, praças militares e estudantes. Ao final da reunião uma multidão caminhou em protesto até a rua do Ouvidor, onde gritou frases de apoio ao Correio da Manhã e frases negativas aos jornais governistas<sup>76</sup>. Depois foram até o Catete, atravessando a Lapa e a Glória, onde houve protestos, vaias contra o carro do ministro da Guerra e tiros contra o carro do comandante da Brigada Policial, que mandou a tropa descarregar as armas contra os manifestantes. Ainda foram mandados 128 praças militares da infantaria e da cavalaria do exército para proteger o Palácio do Catete. O ministro da Guerra mandou recolher na Escola de Tática do Realengo os alunos militares que tinham participado da reunião da Liga no Centro (42 foram recolhidos)<sup>77</sup>.

A generalização do conflito e a escalada da violência ocorreram no dia 13 de novembro. Embora um projeto substitutivo ao de Oswaldo Cruz tenha sido adotado pela comissão de análise que encontrava-se no Ministério da Justiça, na praça Tiradentes (distrito de Sacramento), os protestantes reunidos apedrejaram o carro do chefe da polícia assim que ele chegou, no início da tarde. O local então tornou-se um espaço de batalha e a polícia começou a atirar

---

76 CARVALHO, 2005, p. 102.

77 CARVALHO, 2005, pp. 102-103.

sobre a multidão. Aos poucos, a luta espalhou-se pelas ruas adjacentes, como a Sacramento, a Sete de Setembro, a Regente Feijó, a dos Andradas e a avenida Passos, pelas ruas do Teatro e da Assembléia e pelo Largo de São Francisco<sup>78</sup>. Nessa balbúrdia houve descarregamentos de carabinas e revólveres, destruição de bondes e de combustores de gás, corte de fios da iluminação elétrica da Avenida Central e o surgimento de barricadas (inicialmente na Avenida Passos). Teve início uma onda de ataques e assaltos contra coisas e locais ligados ao Estado, como as delegacias de polícia, o quartel da cavalaria na Frei Caneca, o gasômetro e as companhias de bondes. Os tumultos estenderam-se para a praça Onze, Tijuca, Gamboa, Saúde, Prainha, Botafogo, Laranjeiras, dentre outras localidades. No fim do dia já contavam-se vinte e dois bondes destruídos, mais de cem combustores de gás danificados e cerca de setecentos inutilizados, vários populares feridos e doze praças da polícia, além de ao menos um morto. O Exército e a Marinha passaram a proteger prédios e locais considerados estratégicos<sup>79</sup>.

No dia 14 de novembro a agitação continuou com tiroteios, assaltos, depredações e concentrou-se próximo à praça Tiradentes, nos bairros Saúde, Gamboa e Cidade Nova. Aqui os números falam em três mortos<sup>80</sup>. Na Escola Militar da Praia Vermelha houve um levante, idealizado por militares envolvidos na Liga contra a Vacina Obrigatória, que foi combatido pelas tropas do Exército, da Marinha, da Brigada Policial e dos Bombeiros, em Botafogo, inclusive com o uso de canhões de navios e metralhadoras de lanchas da Marinha<sup>81</sup>. Os resultados foram a prisão de dois oficiais do

---

78 CARVALHO, 2005, p. 103.

79 CARVALHO, 2005, p. 104.

80 CARVALHO, 2005, p. 105-106.

81 SEVCENKO, 1984, p. 30.

exército (Gomes de Castro e Pinto de Andrade) e de Vicente de Souza, três mortos, vários feridos do “lado revoltoso” e do lado do governo trinta e dois feridos. Não obstante alguns jornais afirmassem a desnecessidade da revolta pelo fato de sua parte militar ter sido abafada, os distúrbios continuaram nos mesmos locais (Sacramento e Saúde)<sup>82</sup>. No dia 15 de novembro chegaram batalhões de Minas Gerais e São Paulo. No dia seguinte foi decretado estado de sítio e os conflitos entre a polícia e a população no centro continuaram, o que fez aumentar a quantidade de feridos. Dois outros fatos marcaram esse dia 16: a revogação da obrigatoriedade da vacina antivariólica e a tomada pelo Exército (ataque terrestre) e pela Marinha (ataque marinho) de Porto Artur, uma das principais fortalezas dos revoltosos. No dia 18 de novembro a cidade voltou quase ao estado de normalidade, com exceção de um tiroteio próximo ao Catete, que resultou em 3 mortos (um civil e dois soldados) e 80 presos<sup>83</sup>.

Do dia 17 de novembro aos dias seguintes, agentes da polícia começaram a “varrer os territórios sob sua jurisdição, prendendo os suspeitos e os que consideravam desordeiros, tivessem ou não relação com o levante”<sup>84</sup>. No dia 17 cerca de duzentos presos foram enviados para a ilha das cobras. No dia 20 ocorreram várias prisões na Gávea e no dia 21 o número de presos enviados a ilha das cobras já chegara a 543. Por fim, no dia 23, a polícia mobilizou 180 soldados e fez uma intensa batida nos cem casebres do morro da Favela (Morro da Providência), mas não encontraram uma só pessoa. Revistaram então casas próximas ao morro e prenderam várias pessoas. O número de enviados para a ilha das cobras

---

82 CARVALHO, 2005, p. 106-108.

83 CARVALHO, 2005, p. 109-112.

84 CARVALHO, 2005, p. 112.

já ultrapassava os setecentos então<sup>85</sup>. É importante destacar que dentre os civis presos, apenas quatro foram processados por supostos crimes cometidos. Dos outros 945 presos, alguns foram soltos e outros deportados para a Amazônia, incluindo o território recém-anexado do Acre, sem processo. Talvez o documento que contenha mais informações sobre os presos seja o relatório do chefe de polícia que indica: dos 945 presos, 461 foram deportados depois de verificarem que possuíam antecedentes criminais e os outros foram soltos. Segundo os dados da Casa de Detenção, os deportados tinham sido presos 1852 vezes (1535 por contravenção penal e 317 por crime)<sup>86</sup>.

A ação governamental, uma espécie de “ostracismo sem volta” – visto a condição hostil da floresta na época – não foi uma prática que alcançou somente os participantes da Revolta da Vacina, pois também foram atingidos os considerados “indesejáveis”: desempregados, capoeiras, contraventores e cometedores de pequenos crimes, mulheres consideradas vadias, cafetões. Uma ação que “fez parte de uma campanha de retirada dos indesejáveis de uma cidade que tentava se europeizar e se modernizar a partir de uma reforma urbana”<sup>87</sup>. Uma finalidade que foi confessada pelo próprio chefe de polícia e “atestada” pelos jornais, na afirmação de que a polícia realizou uma limpeza na cidade após a Revolta com o intuito de prender os considerados “vagabundos”<sup>88</sup>. No que se refere aos mortos e feridos resultantes da Revolta da Vacina, os dados do Jornal do Comércio aparecem como a fonte encontrada. Eles mostram um total de 23 mortos e

---

85 CARVALHO, 2005, p. 113.

86 CARVALHO, 2005, p. 117.

87 NASCIMENTO, 2013, p. 7.

88 CARVALHO, 2005, p. 117.

67 feridos entre os civis, sendo em sua maioria operários ou sem ocupação<sup>89</sup>.

José Murilo de Carvalho discorda de causas comuns apontadas pela historiografia para o irrompimento da Revolta da Vacina, como uma causa econômica, no caso, a indiferença do governo em relação às dificuldades pelas quais passava grande parte da população carioca “indiferença do governo em relação aos sofrimentos da população”<sup>90</sup>, ou até mesmo a reforma urbana como causa. Para o autor, a causa foi a obrigatoriedade da vacina e o *modus operandi* dos agentes governamentais na aplicação dessa norma. Esse modo de agir abrange a forma como os agentes entravam nas casas, vistoriavam-nas e desinfetavam-nas. Dentre diversos abaixo-assinados contra a lei de obrigatoriedade da vacina referendados por parte da população e enviados à Câmara, “mencionou-se mais de uma vez como motivo de queixas a invasão das casas, a exigência de saída dos moradores para desinfecção, o dano causado aos utensílios domésticos”<sup>91</sup>. Outra questão muito frequente, tanto nas mídias quanto na fala das pessoas, é o medo em relação à própria vacina. O historiador nota o interessante fato de que a oposição substancializou-se em um caráter moralista que explorava “a ideia da invasão do lar e da ofensa à honra do chefe de família ausente ao obrigarem suas filhas e mulher a se desnudarem perante estranhos”<sup>92</sup>. Isso não significa, para José Murilo de Carvalho, que a oposição à vacina constituiu, tal como Olavo Bilac afirmou em uma crônica na revista *Kosmos* em novembro de 1904, uma ação inocente, fruto de uma “matula” ignorante e tola, constituída de pessoas que

---

89 CARVALHO, 2005, pp. 117-118.

90 CARVALHO, 2005, pp. 129-130.

91 CARVALHO, 2005, pp. 130-131.

92 CARVALHO, 2005, p. 131.

não pensam, não vêem, não raciocinam e que são passivas e facilmente instrumentalizáveis como massa de manobra<sup>93</sup>. Para o historiador, houve uma mescla de valores modernos e tradicionais que se juntaram nessa justificação moral da Revolta. Entre os valores modernos encontrados na retórica liberal dos membros da elite que discursaram nas reuniões do Centro das Classes Operárias estava a liberdade individual em face de um governo não-intervencionista. Já os valores tradicionais apareciam na ideia de respeito pela virtuosidade da mulher-esposa e da filha, pela honra do patriarca e pela inviolabilidade do lar. Por isso o autor conclui que a vacina era na verdade apenas uma representação, um simbolismo do inimigo do momento, que era o governo e seus instrumentos demasiado intervencionistas e repressivos<sup>94</sup>. A Revolta da Vacina surgiu, então, como um movimento popular de “defesa do direito dos cidadãos de não serem arbitrariamente tratados pelo governo”<sup>95</sup>.

Sidney Chalhoub constrói uma ideia com fundamento similar a José Murilo de Carvalho e também Teresa Meade, que localiza a revolta “no contexto de uma tradição popular de resistência a iniciativas do poder público”<sup>96</sup>. Nesse sentido, tenta reconstruir essa tradição popular – que ele chama de “vacinofobia” – nas culturas de origem africana e afrobrasileira, também relacionando com as experiências negativas vividas pela população carioca no que se refere à campanha de vacinação anterior, contra a febre amarela, com os funcionários públicos procedendo de maneira demasiadamente bruta e sem respeito aos costumes da época<sup>97</sup>.

---

93 KOSMOS. Rio de Janeiro, ano 1, n. 11, novembro de 1904. p. 3-4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/>. Acesso em: 19 ago. 2016.

94 CARVALHO, 2005. pp. 136-138.

95 CARVALHO, 2005, p. 139.

96 CHALHOUB, 1996, p. 101.

97 CHALHOUB, 1996, pp. 97-123.

### 3. Alguns apontamentos inaugurais

No capítulo anterior tentou-se visibilizar a emergência da noção de população, na cidade do Rio de Janeiro do final do século XIX e início do século XX, como um espaço de intervenção e regulação, além de objetivo final do Estado brasileiro. A questão do intenso movimento imigratório; da necessidade de transformações sanitárias, higiênicas e médicas dos espaços onde a população circula, assim como da própria população; além da remodelação urbanística da cidade, são alguns pontos que revelam um arranjo histórico, entre a população e a cidade, que funciona simultaneamente neste período enquanto objeto e objetivo de uma racionalidade governamental moderna. No caso do presente texto, foram destacadas as formas de moradia (habitações/cortiços), a geografia urbana das regiões ocupadas pelas pessoas que são submetidas a esse tipo de intervenção estatal, os hábitos referentes aos cuidados com a própria saúde, as suas condições de vida. A ação governamental, por conseguinte, atravessa não somente a população, mas também as relações que ela mantém com o domínio espacial em que ela encontra-se. A população-cidade é um objeto medicalizado pela tecnologia policial da governamentalidade brasileira com vistas a um objetivo modernizante.

É com base nesta articulação da população com a cidade que as práticas governamentais irão produzir um alvo de ações diretas e indiretas para uma otimização de finalidades que considera intrínsecas a esses próprios objetos de intervenção e regulação: um ideal de modernidade exterior (primordialmente europeu) aparece como a superfície sobre a qual descansam os discursos e as ações pretendidas e praticadas pelo governo. No corte histórico trabalhado foi possível destacar alguns discursos e ações tratados

como elementos inafastáveis aos objetivos idealizados, como a pretensa melhora da saúde da população a partir de intervenções no espaço urbano carioca, nos hábitos das pessoas e em seus próprios corpos; e a gestão dos riscos de transmissão e contágio de doenças epidêmicas através de controles e fiscalizações dos espaços ocupados pela população carioca. Em ambos os casos é possível colocar o problema da segurança como um componente justificante da intervenção e regulação governamental. Há, assim, uma produção de subjetivações dos corpos dos indivíduos componentes da população carioca enquanto lugares de “processos biológicos”<sup>98</sup> onde as emergências médicas, sanitárias e higiênicas circunscrevem-se. E diante dessas emergências procura-se obter efeitos, a partir de uma “mecânica do ser vivo”<sup>99</sup>, sobre os próprios corpos dos indivíduos e suas localizações espaciais<sup>100</sup>. O estado biológico dos indivíduos e a espacialidade que envolve os corpos tornam-se espaços reais de intervenção, controle, regulação e produção político-governamental. Espaços estes que abrangem condições emergenciais diversas e variáveis: o grau de saúde das pessoas, a mortalidade e natalidade da população, as condições sanitárias em que se vive, a concentração de indivíduos em aglomerados urbanos, dentre outras. Com isso irrompe uma rede tecnológica policial complexa e múltipla que opera regularmente – embora de forma não completamente ordenável – como práticas de governamentalização da realidade carioca do final do século XIX e início do século XX. Essa rede funciona enquanto um dispositivo porque a população carioca é atravessada por

---

98 FOUCAULT, 2014, p. 150.

99 FOUCAULT, 2014, p. 150.

100 AGAMBEN, 2009, p. 35.

um processo histórico de produção<sup>101</sup> de subjetividades biológico-corporais<sup>102</sup>. E a partir desse processo histórico os indivíduos componentes da população do Rio de Janeiro e os locais ocupados por estes corpos são visibilizados<sup>103</sup> como uma espacialidade a ser acionada e controlada pelas práticas governamentais.

No caso em estudo, é possível auferir um dispositivo de segurança médico-higiênico-sanitarista que funciona como um gestor de vidas, pois “se situa e é exercido no nível da vida”<sup>104</sup> da população carioca. As relações de poder transparecidas por este dispositivo evidenciam um caráter biológico das intervenções governamentais, já que o que se encontra em jogo é a “existência biológica da população”<sup>105</sup>. A emergência biológica que brota no contexto histórico em questão, tal como trazido no tópico anterior, é um produto desse dispositivo, mas também um reflexo sobre ele, quando descortina-se os diversos objetos de regulação e intervenção biopolítica que são acionados. E é a partir do momento em que esses objetos são percebidos enquanto existências biológicas que eles tornam-se espaços de determinadas ações – política, econômica, médica, cultural –, o que abre caminho, por sua vez, para a produção de sentidos, saberes e pré-compreensões. Nessa linha, determinados hábitos populares que conflitam com essa emergência biológica são

---

101 É importante destacar que esse processo de produção de subjetividades não é algo que ocorre de uma intencional, tal como se fosse a vontade de determinados governantes e ou intelectuais. O processo apontado neste trabalho é melhor compreendido enquanto um processo anônimo de engendramento de subjetividades.

102 AGAMBEN, 2009, p. 46.

103 “Da mesma forma que os enunciados são inseparáveis dos regimes, as visibilidades são inseparáveis das máquinas” (DELEUZE, 2013, p. 67).

104 FOUCAULT, 2014, p. 148.

105 FOUCAULT, 2014, p. 148.

regulados, como foi tentado pela adoção em 1904 do Código de Posturas no Rio de Janeiro. A intervenção e regulação da higiene pública visibiliza determinados locais de moradia (habitações populares/cortiços) e daí são produzidas relações de controle sobre espaços afirmados como prováveis “vetores” de proliferação de doenças, portanto, perigos para a saúde pública e a segurança, riscos para a própria existência da população. Por consequência, essas relações de poder atravessadas por saberes médicos e higiênicos sustentam demolições, interdições e/ou ordens de reforma de milhares de casas por meio de ações intervencionistas de órgãos governamentais do Serviço de Saúde Pública, tais como a Junta Central de Higiene e posteriormente a Inspetoria Geral de Higiene, personificadas nos fiscais de higiene, nos inspetores de higiene e nas brigadas sanitárias; a discussão política e acadêmica sobre a obrigatoriedade da vacina contra a varíola aparece também como um instrumento de regulação-intervenção biológica por parte do Estado sobre o corpo dos indivíduos, o que mostra que saber e política articulam-se; populações são removidas dos locais em que constroem o cotidiano de suas vidas sem sequer poderem recorrer a alguma forma de proteção legal; a necessidade de circulação do ar para prevenção de doenças leva a uma remodelação da geografia natural e urbana do Rio de Janeiro com a terraplanagem de morros – como o início do apagamento do Morro do Castelo, um dos berços da história carioca<sup>106</sup> – e a construção de longas avenidas no lugar das habitações; pessoas infectadas com doenças epidêmicas são internadas em hospitais; são despejados pelas ruas produtos

---

106 “Memória da destruição: Rio – uma história que se perdeu (1889-1965)”, produzido pela secretária de cultura da cidade do Rio de Janeiro, é um documento esclarecedor em mostrar um pouco da história de um Rio de Janeiro não mais visto. Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br/>. Acesso em: 19 ago. 2016.

para a desinfecção de uma cidade vista como produtora de patologias sociais e biológicas. Como os dados mostram, ações que foram volumosas em determinados espaços e mais incisivas em uma parte da população.

Essa série de engrenagens estratégicas, as quais são articuladas por táticas específicas de atuação estatal sobre a população e a realidade vivida na cidade do Rio de Janeiro, fazem parte de um processo que se apresenta como uma “biopolítica da população”<sup>107</sup>. Isso significa que esses mecanismos (que não são impostos intencionalmente, mas produtos de práticas anônimas) permite que a vida, enquanto existência biológica, reflita no campo político. A biologia humana é politizada<sup>108</sup>.

É importante pontuar que esse poder que gere a vida estabelece-se na *belle époque* carioca a partir de uma coexistência da lei com a norma e a exceção. Embora a lei seja um instrumento que perca importância no exercício do biopoder, no presente caso é evidente que ela possui uma força na legitimação da intervenção estatal sobre a realidade. O regulamento sanitário de 1890, o Código de Posturas, a lei de obrigatoriedade da vacina contra a varíola e o seu regulamento feito por Oswaldo Cruz são exemplos que demonstram isso. No entanto, é imperativo destacar que a lei não atua de forma solitária nesse contexto. Há uma série de práticas que funcionam como “mecanismos contínuos, reguladores e corretivos”<sup>109</sup> que não são condicionadas pela lei, mas sim por processos de normalização que levam a determinadas escolhas e naturalizam alguns objetos de controle e intervenção. A produção de subjetividades perigosas funciona aqui como uma condição de possibilidade

---

107 FOUCAULT, 2014, p. 150.

108 FOUCAULT, 2014, pp. 153-155.

109 FOUCAULT, 2014, p. 155.

dessas ações, pois ela condicionará diversas formas de ação governamental sobre determinados cidadãos, com suas habitações e seu hábitos. A naturalização das ações dos fiscais, inspetores de higiene e das brigadas sanitárias sobre determinada população e delimitados espaços é o que visibiliza a própria norma, pois é tomada como algo natural, que existe e sempre existiu na forma como apresenta-se e está apenas tomando o seu rumo já esperado, por isso não precisa de justificação. No que se refere ao regulamento da obrigatoriedade da vacina contra a varíola, que ficou a cargo de Oswaldo Cruz, é interessante notar o alcance da lei sobre diferentes aspectos da vida da população, já que a vacina torna-se uma condicionante para a matrícula dos filhos nas escolas (art. 17); a admissão em empregos (art. 19) nas lojas (art. 22), oficinas, companhias (art. 23) e obras (art. 25); a possibilidade de ser eleitor (art. 26), de casar (art. 28), de trabalhar ou estudar no ensino superior (art. 27) e de alugar um cômodo em um hotel, uma pensão ou estalagem (art. 31); o trânsito entre estados da federação (art. 34); o desembarque em portos no Brasil (art. 32); e, talvez o mais intenso, a possibilidade de “vacinação em massa” em casos de risco de epidemia (art. 36)<sup>110</sup>. Tal poder bioregulador qualificaria aquele apto a casar, a votar, a ser candidato a determinados empregos, avaliaria os pais que não matriculam seus filhos nas escolas, criaria uma hierarquia social entre os vacinados e os não vacinados, delimitaria a possibilidade de locomoção das pessoas e abriria um espaço para o controle e a intervenção para além das individualidades. A lei aqui possibilita o irrompimento e funcionamento de outros componentes normativos na sociedade, além de deixar clara a preocupação de um “governar a população”.

---

110 **A Notícia**. Rio de Janeiro, ano 11, n. 265, 9 de novembro de 1904. p. 1-2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/>. Acesso em: 19 ago. 2016.

Deve-se pontuar igualmente a utilidade da estatística como um dos instrumentos técnicos de justificação das intervenções e regulações biopolítico-governamentais em duas perspectivas complementares – a necessidade da ação para a modificação da realidade e a capacidade da ação para uma modificação que alcance a otimização do que se busca na intervenção sobre a realidade. De um lado, os dados apresentados nas estatísticas serve como pretexto para a afirmação da existência de um perigo constante para a vida social, o que, por sua vez, justifica – principalmente do ponto de vista político – a necessidade de intervenção e regulação da realidade por meio de práticas governamentais. Por outro lado, a diminuição dos óbitos por doenças epidêmicas na cidade do Rio de Janeiro depois das ações praticadas, principalmente durante o governo Rodrigues Alves, é um dos argumentos para desqualificar a Revolta da Vacina e justificar as diversas ações tomadas como fundadas em um fim-ideal civilizatório<sup>111</sup>.

O levantamento e o exercício de uma medicina social mostra uma emergência populacional histórica, na qual o Brasil começa a sua inserção durante a segunda metade do século XIX e o início do século XX. Uma emergência que devia ser suplementada. Coube ao Estado preenchê-la por meio de ações governamentais. É indispensável assinalar também que a medicina social, como instrumento de intervenção e regulação da realidade carioca, focou grande parte de suas ações em uma população e em parte da cidade com determinadas qualidades. Um enfoque que parece ter sido circunscrito por ideias que afirmavam a população pobre como estirpe de muitos dos males que assolavam a sociedade brasileira da época, mas que também era vista como um

---

111 BERTOLLI FILHO, 2004. p. 25.

obstáculo<sup>112</sup> à implantação de um ideal europeu urbano moderno. Uma “Paris nos Trópicos”. Insegurança e medo parecem ser afetos que circulavam na sociedade e também edificavam algumas das ideias da época. Nesse panorama, as técnicas de biopoder agem no nível do cotidiano, de modo a perpetuar gestões, controle de corpos e de espaços de vivência desses corpos, disposições e administrações sociais, relações de força sobre objetos selecionados, expansão e consolidação de determinadas perspectivas de como lidar com a realidade, etc<sup>113</sup>.

Em relação à Revolta da Vacina, é justificável afirmar, com base na literatura trazida, que ela mostra-se como uma manifestação de resistência em face do exercício de biopoder das ações do Estado brasileiro. Um exercício de poder que parecia empenhar-se em gerir a vida humana para otimizá-la em prol de uma utilidade médica-higienista-sanitarista. Em uma análise superficial, a violência apresentada durante os confrontos entre a população e os agentes do Estado mostra apenas uma parcela das manifestações de poder, que é a repressora, a negativa. Esta análise iria apenas olhar para um aspecto superficial da Revolta, ou seja, um centro emanador ativo em direção a uma periferia receptiva passiva. No entanto, uma investigação “subterrânea” e capilar do evento e dos embates nas ruas entre a população e os agentes do Estado torna claro o fato de que a confrontação, a desobediência, a contrariedade em face de uma lei (da obrigatoriedade da vacina) e de um regulamento que poderia vir a ser aprovado, evidenciam um caráter positivo das manifestações de contra-poder/resistência. Há uma produção de vontades. Vontades exteriorizadas que se contrapõem à do Estado. Há uma produção de verdades.

---

112 SCHWARCZ, 1993, p. 200.

113 FOUCAULT, 2014, p. 152.

Verdades tanto por parte dos discursos que legitimam a repressão do Estado como verdades que validam a resistência da população e manifestam-se nos próprios atos de protestar e confrontar. Neste sentido a periferia também age como um espaço autônomo de produção, ativo<sup>114</sup>. É necessário destacar também que a resistência em face do controle biopolítico da população é estabelecida no mesmo espaço em que este controle intervém: na vida e na existência do homem enquanto ser vivo e campo de luta política. “O que é reivindicado e serve de objetivo é a vida, entendida como as necessidades fundamentais, a essência concreta do homem, a realização de suas virtualidades, a plenitude do possível”<sup>115</sup>. As discordâncias, as críticas, os confrontos, as manifestações públicas, todas estas ações são amostras de uma contrariedade em relação ao atuar governamental. Uma verdadeira tentativa de estabelecimento de uma vontade própria, independente e sem obrigação de justificação. Da possibilidade de não submeter-se a uma intervenção, a um controle e uma regulação por parte do Estado de seu próprio corpo, sua saúde, sua vida. Uma luta pela manutenção da alternativa de você mesmo decidir o que fazer com a sua vida.

Por outro lado, a Revolta da Vacina serviu de pretexto para a expressão de uma governamentalidade criminal, visto que o momento em que se encontra a cidade do Rio de Janeiro logo após o “apaziguamento” dos revoltosos – onde o próprio Estado caminha por uma região não atingida pelo direito, ou seja, na exceção (inclusive justificada pelo estado de sítio decretado à época) – permitiu uma instrumentalização de determinados indivíduos componentes da população carioca. Dessa forma, como os dados trazidos atestam, inicialmente foram “rastreados” e detidos os indivíduos

---

114 MACHADO, 2011, pp. XIII-XIV.

115 FOUCAULT, 2014, pp. 156-157.

que pretensamente participaram da Revolta da Vacina e também aqueles sem quaisquer ligações com a Revolta, mas com uma etiqueta criminal. Após, foram liberados aqueles sem um “passado histórico” de supostos cometimentos de contravenções penais e/ou crimes. Os que permaneceram detidos carregavam uma tatuagem, uma chaga que não se apaga. A ação governamental, tendo como objetivo uma dita “melhora” e tendo como alvo a população (na verdade, parte dela) e o Rio de Janeiro, realiza uma limpeza social por meio da deportação daqueles considerados indesejáveis para a selva amazônica. No Rio de Janeiro do século XX, a modernidade com seus pilares da racionalidade e da lei não podia conviver com o atraso, com o antigo, com o outro que não se adequa aos seus parâmetros, com aqueles que não obedecem o padrão, a lei (im)posta<sup>116</sup>. Talvez a selva amazônica não tenha sido uma escolha aleatória. Os deportados tinham apenas a natureza como limite, não mais as leis humanas. A governamentalidade criminal, portanto, é um operacionalizador da população: cria, (re)produz, divide, ordena, identifica, separa, reúne, reprime, apaga, dentre outras ações.

Embora os mecanismos biopolíticos, tal como estudados por Michel Foucault, funcionem como operadores que substituem a lógica do “direito de causar a morte ou deixar viver” (típico da soberania jurídica clássica) pela noção de um “poder de causar a vida ou devolver à morte”<sup>117</sup> – o que mostra um distanciamento dos rituais de morte –, a deportação para a floresta amazônica, naquele contexto histórico, assemelhava-se a uma pena de morte indireta, uma morte social certa e uma morte biológica provável, tal como as praticadas pelos europeus no século XVI e XVII, os

---

116 NASCIMENTO, 2013. p. 7.

117 FOUCAULT, 2014, p. 149.

quais enviavam para a América pessoas perseguidas pela inquisição ou que cometiam graves crimes. Mortes que, caso ocorressem, eram justificadas em defesa da sociedade<sup>118</sup>. No entanto, a morte social desses deportados pode ser percebida como uma morte física porque ela também encontra-se no limite, na fronteira. Uma espécie de ostracismo sem retorno. Como afirma Nicolau Sevcenko, não é possível calcular o número de mortos na Revolta da Vacina porque “muitos foram morrer bem longe do palco dos acontecimentos”<sup>119</sup>. Assim, após essa deportação, a existência dos indesejáveis escapa até do controle do poder que gere a vida, pois eles foram habitar/sobreviver uma área que na época não era alcançada pela lei, pela norma, pela intervenção estatal de uma maneira geral. Um ambiente hostil para a vivência humana daqueles não adaptados, distante de qualquer contato com a realidade social que estavam habituados, no qual talvez a única chance de sobrevivência estivesse restringida à entrada e participação no extrativismo das seringueiras. Um exemplo de retorno ao “primitivo” em que não há como saber acerca da continuação da vida desses indivíduos perigosos para a existência dos outros. A deportação justifica aqui o que parece ser um exercício naturalizado de marginalização de figuras estereotipadas pelas sociedades, no caso do Rio de Janeiro da *belle époque*, aqueles que talvez carregassem uma conexão com a revolta da vacina e certamente aqueles que carregavam uma ligação (in)direta com o “mundo do crime”: os criminosos, as prostitutas, os desempregados vistos como vadios, os capoeiras, os rufiões e outros<sup>120</sup>.

Por fim, um alerta válido para a questão estudada no presente trabalho, o qual parece surgir na reflexão que

---

118 FOUCAULT, 1999.

119 SEVCENKO, 1984, p. 9.

120 NASCIMENTO, 2013, p. 7.

atravessa os objetos analisados, é a afirmação de Daniel Defoe, escrita em sua obra “Diário do Ano da Peste” e utilizada como epígrafe por Albert Camus: “é tão válido representar um modo de aprisionamento por outro quanto representar algo que de fato existe por algo que não existe”<sup>121</sup>.

## Referências Bibliográficas

AGAMBEN, Giorgio. *O que é um dispositivo?. O que é o contemporâneo e outros ensaios*. Trad. Vinicius Nicastro Honnesko. Chapecó: Argos, 2009.

BARRACLOUGH, Geoffrey. *Introdução à história contemporânea*. São Paulo: Círculo do Livro, 1964.

BERTOLLI FILHO, Claudio. *História da saúde pública no Brasil*. 4 ed. São Paulo: Ática, 2004.

CAMUS, Albert. *A Peste*. Trad. de Valerie Rumjanek. Rio de Janeiro: BestBolso, 2011.

CARVALHO, José Murilo de. *Os Bestializados: O Rio de Janeiro e a República que não foi*. 3 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

CASTRO, Edgardo. *Introdução a Foucault*. Trad. de Beatriz de Almeida Magalhães. 1 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

CHALHOUB, Sidney. *Cidade Febril: cortiços e epidemias na Corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

DELEUZE, Gilles. *Foucault*. Trad. de Claudia Sant’Anna Martins. São Paulo: Brasiliense, 2013.

FOUCAULT, Michel. *A Governamentalidade*. In: *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal, 2011.

---

121 CAMUS, 2011, p. 7.

\_\_\_\_\_. *Em defesa da sociedade*: curso dado no Collège de France (1975-1976). Tradução de Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

\_\_\_\_\_. *História da Sexualidade I: a vontade de saber*. Trad. de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 1 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

\_\_\_\_\_. O nascimento da Medicina Social. In: *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal, 2011.

\_\_\_\_\_. *Omnes et Singulatitum*: por uma crítica da “razão política”. Tradução de Heloísa Jahn. In: *Novos Estudos*, São Paulo, nº 26, pp. 77-99, mar. 1990.

\_\_\_\_\_. *Segurança, Território, População*: curso dado no Collège de France (1977-1978). Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

MACHADO, Roberto. Introdução. In: *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal, 2011.

NASCIMENTO, Luciana. *Avessos da Belle Époque*: os revoltosos da vacina deportados para a Amazônia. *Recorte, Três Corações*, v. 10, nº 2, jul./dez. 2013.

ORTEGA Y GASSET, José. *A Rebelião das Massas*. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/>. Acesso em: 22 jun. 2015.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças*: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930). São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SENNELART, Michel. A crítica da razão governamental em Michel Foucault. In: *Tempo Social*, São Paulo, v. 7, n. 1-2, pp. 1-14, out. 1995.

SEVCENKO, Nicolau. *A Revolta da Vacina*: mentes insanas em corpos rebeldes. São Paulo: Scipione, 1984.

### Fontes consultadas

A Notícia. Rio de Janeiro, ano 11, n. 265, 9 de novembro de 1904.. Disponível em: <http://memoria.bn.br/>. Acesso em: 19 ago. 2016.

BRASIL, lei n. 1.261, de 31 de outubro de 1904. Torna obrigatórias, em toda a República, a vacinação e revacinação contra a varíola. Disponível em: [www.camara.leg.br](http://www.camara.leg.br). Acesso em: 19 ago. 2016.

KOSMOS. Rio de Janeiro, ano 1, n. 11, novembro de 1904. Disponível em: <http://memoria.bn.br/>. Acesso em: 19 ago. 2016.

---

*Recebido em 21/08/2016.*

*Aprovado em 22/12/2016.*

#### **Lucas Melo Borges de Souza**

Av. Estudante José Júlio de Souza, nº 1000,  
Praia de Itaparica,  
29102-015 Vila Velha, ES  
*E-mail:* meloborges@hotmail.com

#### **Ricardo Jacobsen Gloeckner**

Av. Ipiranga, 6681, prédio 11, 10º andar  
90619-900 Porto Alegre, RS  
*E-mail:* ricardogloeckner@hotmail.com